

ANÁLISE DISCURSIVA DA *DIVISÃO SILÁBICA* DA REFORMA ORTOGRÁFICA DE 1931

GARÇÃO, Renata Cleuma

renatacgarcao@hotmail.com

PEREIRA, Tatiana Góis

thaty007@bol.com

SANTANA, Whitney Cristina do Nascimento

whitney_cns@hotmail.com

GALLY, Christianne de Menezes (Orientadora).

Licenciada em Letras/Português, Mestre em História da Educação, Especialista em Língua Portuguesa MEC/FNDE, Revisora Geral da UAB, Professora Adjunta III da Universidade Tiradentes.

chrisfreitasgally@yahoo.com.br

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar o discurso sobre a reforma ortográfica de 1931, publicado na obra *Língua e Nacionalidade* de Alexandre C. Messeder. Para construir o corpus, foi selecionado apenas o discurso sobre a divisão silábica proposta pelo referido Acordo, por ser um assunto onde se privilegiou a discussão teórica acerca das bases, na qual se fundamentaria a reforma, etimológica ou fonética. Através desse embate é possível entrever o jogo de poder existente entre o governo oficial, representado pelo capitão de Mar e Guerra, Messeder, e a Academia Brasileira de Letras, considera como incompetente e irresponsável no tocante às mudanças de escrita da língua portuguesa. Analisando sob o ponto de vista das condições de produção, este artigo pretende contribuir para a história das idéias lingüísticas no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE

Análise do discurso, história das idéias lingüísticas e reforma ortográfica.

ANÁLISE DISCURSIVA DA *DIVISÃO SILÁBICA* DA REFORMA ORTOGRÁFICA DE 1931

Para que ocorra a unificação dos sistemas ortográficos dos países de Língua Portuguesa, não é uma tarefa simples, pois são significativas as divergências de pronúncias desses países, proporcionando assim, grafias distintas para as mesmas palavras. Com isso, fica difícil fazer essa união ortográfica, mesmo com os demasiados acordos que foram propostos com essa finalidade e que acabaram por fracassar.

Sem deixar que a linguagem pudesse seguir seu próprio desenvolvimento progressivo, muitos procuraram analisá-la e reformá-la com o propósito de obter mais prestígio, tendo em vista, que a língua é sinônima da identidade da nação. Além disso, muitas propostas visavam apenas seus próprios interesses, como Portugal, por exemplo, que colocava em pauta seus próprios ideais lingüísticos perante as outras ortografias.

Existe uma idéia generalizada de que para atingirmos uma ortografia perfeita é necessário aproximá-la o máximo possível em seu nível fonético. Até certo ponto esta afirmação está coerente, pois a ortografia fonética possui suas vantagens. Mas, existem também os seus inconvenientes, tendo em vista que é preciso uma ponderação para cada povo com sua respectiva linguagem, para poder utilizá-la.

Ao ser aplicada uma ortografia fonética numa região que contém uma pequena quantidade de variação em seu território, ela acaba alcançando seu objetivo de unificação. Porém, sabemos que se aplicada aqui no Brasil, com toda essa diversidade de variações, não surtirá esse tão sonhado efeito, devido às diferenças regionais que existem, produto da colonização.

Um dos equívocos produzidos pela reforma de 1931 foi exatamente este, em se fundamentar nos ideais fonéticos e deixar de lado os etimológicos, os quais Alexandre C. Messeder, capitão de Mar e Guerra, deixa bem claro em seu livro *Lingua e Nacionalidade*, ao escrever:

“A etymologia classifica de inúteis, todas aquelas que se não apóiam na origem, que se não conformam aos preceitos da derivação, que se não coadunam á filiação. Destroe pois o joio e enthesoira o trigo. A fonética condemna as letras dobradas e as insonoras, justamente aquellas que a etymologia enaltece, como elementos coordenadores do pensamento escripto. Collhe, pois, o som e despreza o sentido” (MESSEDER, 1935, p.42).

Em sua abordagem, Alexandre afirma que a fonética não serve para organizar e simplificar o nosso idioma, mas irá ocasionar uma confusão ainda maior para a linguagem, tendo em vista que, as modificações têm que ter por base o próprio falar do indivíduo, e não apenas uma imposição de regras para moldá-las. Pois ao tentarmos aplicar a regra de para cada letra um som, em nossa língua, isso será impossível, mediante as condições em que ela se encontra.

Para frisar esta questão, Alexandre tenta de todas as formas criticar a fonética e enaltecer a etimologia, a ponto de fazer várias menções durante toda essa sua obra. Essas considerações estão visíveis durante boa parte do texto, como por exemplo, ao citar ironicamente:

“Em que consiste a simplificação academica? É um *novo metodo* que, baseado na *pronuncia*, tracta de eliminar e substituir letras na escripta etymologica, de accordo com vinte e oito regras e alguns preceitos ineditos do Formulario do *Acordo*” (MESSEDER, 1935, p.206).

Para conseguir compreender melhor, o processo de modificação da linguagem, é necessário obtermos um conhecimento preliminar dos fatos que se sucederam. Mediante esta afirmação, explanaremos este processo logo a seguir, para facilitar e ampliar as condições de produção do leitor, pois é importante um embasamento teórico prévio, para que possa ser compreendido tais fatos pertencentes à história da Língua Portuguesa.

Sendo assim, segundo Ernani Terra, em seu *Guia Prático de Ortografia*, a história ortográfica da Língua Portuguesa está dividida em três períodos: *Fonético* (até o século XVI), *Pseudo-etimológico* (desde o séc. XVI a 1911) e *Simplificado* (de 1911 até os dias de hoje). Cada um com características distintas entre si.

Desde quando o português passou a ser escrito havia uma preocupação em transcrever corretamente os sons da fala (período fonético). Tal método trouxe muitas conseqüências, principalmente por não haver nenhuma norma gramatical para ser seguida, ocasionada por uma variação sonora. Sendo assim, por exemplo, o som /i/ podia ser representado pela letra i, por y; a nasalidade podia ser por m, n, ou pelo (~). Mas, por outro lado, a ortografia não conseguiu acompanhar a evolução oral, isto é, da língua falada, conservando palavras como “leer” (ler) e “teer” (ter), respectivamente como eram devido à influência da língua latina.

Com o surgimento do Renascimento e a afeição dos humanistas pela cultura clássica (período pseudo-etimológico) proporcionou uma atenção singularizada para o Latim, com o intuito de aproximar a Língua Portuguesa à sua língua de origem, a fim de possuir uma escrita mais requintada, como *fecto* (feito), *regno* (reino). Se por um lado existiam aqueles que apreciavam esse estilo de escrita, por outro, havia personalidades como, Duarte Nunes de Leitão, Álvaro Ferreira de Vera, Luiz António Verney, que lutavam pela volta da simplificação.

Devido a esses desentendimentos por parte dos intelectuais, o século 20 surge num perfeito caos, com cada um escrevendo à sua maneira como o próprio Alexandre C. Messeder diz em sua obra, *A Língua e a Nacionalidade*, fazendo uma crítica severa à Academia: “A discrepancia está, exclusivamente, no **caós** engendrado pela Academia, graças á simples eliminação do **h** etymologico e ao accrescimo de um enfadonho signal diacrítico” (MESSEDER, 1935, p.36).

Em Portugal essas discussões começaram bem antes, enquanto que aqui no Brasil se iniciaram em 1907, pois foi a partir desse período que a ortografia sofreu inúmeras modificações que, por ventura, repercutem até os dias de hoje.

Em 1907, as influências de Gonçalves Viana chegaram aqui no Brasil e fizeram com que, fosse elaborada pela Academia Brasileira de Letras, uma reformulação ortográfica. Tal projeto acabou por não ir por diante e, por outro lado, Portugal cometeu um grande erro em avançar sozinho para a reforma. Assim, e apesar da reforma portuguesa ser defendida sem alterações, para uso no Brasil, por filólogos brasileiros como Antenor Nascentes e Mário Barreto, o certo é que, durante alguns anos, ficaram os dois países com ortografias completamente diferentes: Portugal com uma ortografia moderna e o Brasil com a velha ortografia pseudo-etimológica.

Ainda no ano de 1907, um dos integrantes da Academia denominado de Medeiros e Albuquerque, desenvolveu um projeto de reformulação da língua baseado nos argumentos de Gonçalves Viana, o qual gerou uma grande polêmica entre os acadêmicos da época.

O excesso de anarquia e desencontros, na grafia de Portugal, provocou no governo provisório daquela república, em 1911, o surgimento de um decreto em que nomeava, para fixar as bases de uma ortografia a adotar-se, uma comissão composta de *Carolina Michaëllis de Vasconcelos*, *Gonçalves Viana*, *Cândido de Figueiredo*, *Adolfo Coelho*, *Leite de Vasconcelos*, nomes a que foram agregados os de *Gonçalves Guimarães*, *Ribeiro de Vasconcelos*, *Epifânio Dias*, *Júlio Moreira*, *José Joaquim Nunes* e *Manuel Grainha*. Foram os autores da simplificação ortográfica de 1911. São os melhores e maiores nomes da filologia e gramática da língua portuguesa.

No ano de 1924, as duas academias propuseram uma ortografia comum. Sendo assim, em 1931 surge um acordo preliminar com esse propósito de unificação, o qual compunha aproximadamente 28 regras, que praticamente adotava a ortografia portuguesa.

Em 1940 (em Portugal) e 1943 (no Brasil) foram publicados vocabulários os quais continham ainda divergências. Com isso, ainda em 1943, em Lisboa, houve uma Convenção Ortográfica a qual deu origem ao Acordo Ortográfico de 1945 oficializado por Portugal, mas não pelo Brasil que, por sua vez, continuou apenas com o Vocabulário de 1943.

Em 1971, apareceu um novo acordo entre Portugal e Brasil aproximando um pouco mais a ortografia destes dois países. Do ponto de vista absoluto, ambas as grafias eram nesta altura perfeitamente razoáveis e sua única desvantagem seria apresentarem ainda algumas diferenças. Mais uma vez, em 1975, as duas academias chegaram a um acordo, que não foi transformado em lei.

O presidente José Sarney, em 1986, tentou resolver o assunto promovendo o encontro no Rio de Janeiro dos sete países de Língua Portuguesa. Porém desse encontro, o qual resultou em um acordo, que novamente não foi por diante sendo suspenso.

Essas constantes modificações em busca de uma língua “perfeita” e “una”, em relação aos países de língua portuguesa, fez com que quatro anos depois (em 1990), surgisse um novo Acordo Ortográfico, desta vez em Lisboa, considerado mais moderado e atendendo às críticas apresentadas na proposta de 1986.

Mas todas essas tentativas de unificação da Língua Portuguesa ocasionaram um caos a ponto de repercutir ainda em nosso sistema ortográfico vigente, que apresenta inúmeras complicações e até mesmo contradições, os quais não são de fáceis assimilações e até mesmo de compreensões.

A primeira reforma ortográfica proposta por Medeiros e Albuquerque em 1901, integrante da Academia Brasileira de Letras, foi oficializada depois de algumas modificações proposta pelos demais acadêmicos nas acirradas sessões, no ano de 1907. Este intelectual baseava-se nos fundamentos fonéticos da linguagem.

Entre 1907 e 1913, as personalidades que compunham a Academia mantiveram um trabalho reservado para a questão da reforma ortográfica da língua portuguesa. Tendo em vista, que este assunto, de acordo com os intelectuais da época, seria analisado e decidido preferencialmente pelos próprios acadêmicos da época e não por uma pessoa qualquer, pois só eles possuíam este “direito”.

De acordo com a afirmação, anteriormente citada, podemos analisar uma das frases ditas por Alexandre C. Messeder:

“Os organismos fortes visam objectivos – os fracos engendram processos. Aquelles generalizam para se integrar na comunhão – estes particularizam para engrandecer o seu isolamento. Os primeiros obram por si, os segundos estão á mercê do auxilio extranho. Esta, a ameaça que nos confronta” (MESSEDER, 1935, p. 22).

Tal reforma seria utilizada para fins internos da academia, com o intuito de uniformizar as publicações. Ao analisarmos a escrita de cada autor, podemos observar a diferença nos mais variados aspectos, desde a duplicação de letras ou não (a exemplo temos: litteratura/literatura), até a convenção de escolher as letras para o uso (como: mãe/mã).

Mas, mesmo com este novo acordo para uniformizar a língua escrita, não conseguiu perante os próprios acadêmicos, pois, muitos não se deram o trabalho de modificar a sua escrita. Com isso surgiram outros acordos de carácter português para tal finalidade, porém, não foram aceitos; e novamente em 1919, todos voltaram a escrever de maneira própria, às vezes até mesmo cada um escrevendo de diferentes formas em cada momento, sem seguir uma norma padrão.

Em 1931, depois de vários debates entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia de Ciências de Lisboa, surgiu um novo acordo que pretendia obter uma ortografia comum entre esses dois países. Todavia, os vocabulários acabaram se diferenciando em alguns pontos.

Além das personalidades que faziam parte da Academia, havia muitas pessoas como escritores, jornalistas e gramáticos que também debatiam sobre as questões referentes à linguagem, mesmo sabendo que os acadêmicos imortais se sentiam os únicos com autonomia para redefinir o processo da língua mediante as transformações.

Dentre os que participavam dessas discussões a cerca da reforma ortográfica, podemos citar os que eram a favor e contra este acordo, mediante a sua estrutura. Os que faziam parte da reforma buscavam uma linguagem “perfeita” e “cultura”, tendo em vista que, a língua é sinônima de identidade. Enquanto isso haviam aqueles com propostas diferenciadas de se reformular uma língua. Durante um bom tempo o clima da Academia Brasileira de Letras estava para conflitos e gritarias, a fim de resolver tais problemáticas, mas, que por sua vez, não surtiam efeito.

Nas sessões para averiguar o projeto de Medeiros e Albuquerque havia aqueles como, João Ribeiro, que apoiavam e auxiliavam para o surgimento e fixação de um formulário com base nos preceitos fonéticos, como este, o qual teve fundamento no acordo proposto por Gonçalves Viana em Portugal.

Mas havia personalidades acadêmicas como Salvador de Mendonça, Sílvio Romero, Rui Barbosa, Lúcio de Mendonça, Carlos Laet, Euclides da Cunha e Mário de Andrade, as quais foram de encontro a esta proposta, principalmente pelo seu caráter fonético. Com isso propuseram um contra-projeto baseada no sistema etimológico.

Porém, mediante todas as discussões advindas da busca de uma língua “perfeita”, simplificada e una, para o nosso país, não foram produtivas o suficiente para a formulação desejada, principalmente, devido aos próprios manifestantes, que por questões diversas, sejam elas de caráter moral ou político, propiciaram o desenvolver da língua como ela é hoje repleta de caracteres distintos, que confundem ainda mais os seus falantes.

O Acordo preliminar de 1931, que tinha por objetivo buscar uma ortografia comum entre Portugal e o Brasil, o qual praticamente adotava a ortografia portuguesa de 1911 elaborada por Gonçalves Viana, proporcionou um longo processo de convergência entre a ortografia desses dois países.

Além disso, esta reforma estaria voltada para uma simplificação da língua, para facilitar tanto aos povos de nossa nação, quanto aos estrangeiros. Sendo assim, possuía ainda o intuito de deixá-la mais requintada.

Mesmo depois deste acordo, as ortografias de ambos se diferenciavam, pois temos como exemplo, a palavra *ação* (Brasil) e *acção* (Portugal). Algumas distinções eram presentes e perceptíveis.

O Acordo Ortográfico estabelecido no dia 30 de abril de 1931, que tinha por base o de 1907 e as modificações da reforma de 1911, para a unificação lingüística das nações de Língua Portuguesa, principalmente Portugal e Brasil, possuía aproximadamente 28 regras. Dentre elas podemos destacar as seguintes:

➤ Abecedário:

a, b, c, ç, ch, d, e, f, g, h, i, j, l, lh, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, x, z.

➤ Regra I:

Eliminar as consoantes insonoras.

➤ Regra II:

Não se duplicará nenhuma consoante.

➤ Regra III:

Mantem ou proscreeve o *h* inicial em determinadas condições.

➤ Regra IV:

É proscrito o *h* quando figurar no meio das palavras.

➤ Regra V:

Eliminar-se-á sempre o uso do *s* com som de *z*, como acontece entre vogais e em alguns outros casos.

➤ Regra VII:

São proscritas de todas as palavras portuguesas, ou aportuguesadas, as letras *k*, *w*, *y*, que serão substituídas do modo que se segue:

a/ - o *k* por *qu* antes de *e* e *i* ;

➤ Regra VIII:

Nunca se começará palavra alguma com *ç* (c cedilhado);

➤ Regra X:

Escrever com *s* final e não *z*

➤ Regra XII:

Escrever com *z* final as palavras agudas em **az**, **ez**, **iz**, **oz**, **uz**.

➤ Regra XIV:

Os nomes **Jesus** e **Paris** conservarão o *s*, visto a dificuldade de qualquer alteração.

➤ Regra XXV:

A divisão de um vocábulo em sílabas far-se-á foneticamente pela soletração e não pela separação dos seus elementos de derivação, composição ou formação – subscrever... bi-as-vô, de-as-mar, de-sen-ga-nar, de-si-lu-são, des-di-zer, de-sem-vol-ver... .

➤ Regra XXVII:

Empregar os sinais diacríticos sempre que fizer mistér para a boa fixação da pronuncia ou para evitar confusões.

Além dessas regras acima citadas, existem muitas outras, as quais são tão confusas e abstratas quanto estas. Pois mediante uma análise aprofundada, percebemos os inúmeros “erros” e contradições contidas em sua má elaboração, como próprio Alexandre deixa bem claro em seu livro. E o resultado destas múltiplas “más formações” é a nossa língua portuguesa hoje.

De acordo com a proposta de análise que iremos abordar com o intuito de apresentar erros cometidos pela má elaboração da reforma, com base em Alexandre C. Messeder, está fundamentada na regra XXV do Acordo Ortográfico de 1931, que diz o seguinte, tendo em vista que, está redigida da mesma forma que no Acordo:

“A divisão de um vocábulo em sílabas far-se-á *foneticamente* pela soletração e *não pela separação dos elementos de derivação, composição ou formação* – subs-cre-ver... bi-sa-vô, de-sar-mar, de-sen-ga-nar, de-si-lu-são, dê-s-di-zer, de-sem-vol-ver...” etc (MESSEDER, 1935,p. 75).

A regra explicitada logo acima, refere-se a uma forma de simplificação para a questão da divisão silábica, exposta tal qual estava no Acordo de 1931, mediante os conhecimentos fonéticos da linguagem propriamente dita, a partir de exemplos de fácil assimilação.

Essa divisão estabelecida pela reforma busca que a façamos de maneira a dividir determinado vocábulo em *sílabas fonéticas* a fim de estabelecer somente uma cadeia de sons. Para a regra, cada *vocábulo tem um valor, quando isolado, e, outro completamente diverso, quando figura em palavra composta.*

O autor Alexandre C. Messeder, em sua obra *Lingua e Nacionalidade*, propõe abordar as problemáticas advindas do Acordo de 1931, mediante a aplicação das demasiadas regras. Fazendo críticas exacerbadas contra essa reforma, em especial para com os intelectuais nela envolvidos, Alexandre evidencia cada regra a fim de apontar os possíveis equívocos, os quais repercutirão em todo o processo ortográfico de nossa linguagem.

Averiguando esse acordo e os comentários explicitados por Alexandre, percebemos que a própria regra cai em contradição com relação a sua origem baseada na grafia sônica, a qual irá desprezar os elementos de formação das palavras (a questão etimológica) e evidenciará a abordagem fonética. Esta regra procura “simplificar” de forma confusa tal divisão silábica, pois esta bagunça ortográfica de maneira inconsciente acaba por interferir na compreensão exata das palavras.

A palavra corresponde a um todo significativo, ao ser fragmentada ela perde a sua estrutura, a sua essência e passa a formar outras palavras que etimologicamente não possuem sentido algum. Como exemplo, o autor se refere há várias palavras e uma delas a qual a própria regra a utiliza em sua explanação é: *desenganar*. Que ficaria *de+senganar* e condena *des+enganar*.

Refletindo esta colocação percebemos que *senganar* não significa nada, diferentemente da forma etimológica que ficaria *enganar*, pois a palavra em si possui uma carga significativa e se for quebrada sofrerá alterações em sua acepção. Sendo assim, Alexandre afirma em sua obra que:

“Dividir, pois, um vocabulo em *silabas fonéticas* é estabelecer uma *cadeia de sons*, mas, dividil-o em seus elementos de formação é *assegurar-lhe o sentido pela sequencia de idéas*” (MESSEDER, 1935, p. 76).

É visível de maneira explícita que esta divisão silábica, a qual foi fundamentada em aspecto fonético, não proporciona nada de novo para língua; ao contrário, ela irá produzir uma confusão nos sentidos das palavras que precisam estar numa seqüência lógica para estabelecer um sentido.

Decorrente das demais regras há ainda outras problemáticas que inferem nessa questão da divisão silábica. Dentre elas, temos o chamado *aborto fonético*, pelo autor, o qual irá substituir letras (w, y, k) por outras, as quais irão formar interpretações distintas. Como exemplo, o autor explicita a palavra *myologia* (em sua formação grega: *myo+logia*), que irá ficar *miologia* (originária pela Academia), que em sua separação ficará *mio+logia* ou *miolo+gia*, os quais formarão significados totalmente diferentes, como podemos ver. Com isso, podemos dizer que para a Academia o vocábulo e a palavra possuíam uma significação distinta, diferentemente, da etimologia.

Com isso, de forma irônica, Alexandre C. Messeder faz retomada de alguns dos vários equívocos da Academia em suas regras, fazendo alusão aos seus conceitos e criticando a sua escolha fonética para reorganizar de maneira desordenada a linguagem. Além de afirmar que a etimologia é de fundamental importância para a linguagem, pois a escrita por firmar os símbolos e sua significação, permanece viva por gerações de maneira coerente e precisa. O que podemos averiguar no seguinte trecho:

“Assim, para que haja fonética é necessário que preexista a escripta etymologica, porque é impossível *eliminar* o que não existe, como *substituir* o inexistente, e as letras a eliminar e substituir são precisamente as da escripta actualmente em uso” (MESSEDER, 1935, p.2006).

Isto significa que para modificar as regras de uma língua é necessário que nós possamos ter um conhecimento amplo da linguagem em questão e plena consciência de que qualquer modificação implicará e muito no seu processo.

É importante ressaltar que esses acordos ortográficos, os quais foram aplicados para a simplificação e unificação da Língua Portuguesa, propiciaram bruscas alterações de maneira desordenada e confusa, como o próprio Alexandre C. Messeder faz menção.

Os resultados desse processo resultam em nossa ortografia atual, principalmente na questão silábica que etimologicamente (como era antes do Acordo de 1931) consistia em dividir os elementos constituintes das palavras sem perder a essência do significado; e que passou a ser feito com base apenas na soletração, maneira esta, feita sem fundamento.

Ao analisarmos todo o discurso de Alexandre C. Messeder podemos notar que suas críticas não estão voltadas somente para a questão da reforma em si, mas este problema diz respeito, sobretudo de ordem política, pois ele acreditava na nacionalidade e identidade da língua, mesmo contrariando os princípios dos acadêmicos que defendiam, por sua vez, uma unificação entre os países de Língua Portuguesa sem se importar, de certo modo, com a nacionalidade. Isto é visível no trecho a seguir:

“O golpe paira sobre as nossas cabeças, e a defesa da nacionalidade não está em recebê-lo em cheio sobre a armadura, senão em aparar-o no ar antes que fructifique. Defendamo-nos, pois, expondo os intuitos do Egrégio Instituto, que ora se impõe ao reconhecimento do País, por ter acabado com a balburdia graphica que fizera a nossa grandeza, dando-nos em troca uma *lingua simplificada* ao alcance de todos, e que será conhecida nos centros culturaes, sob o titulo impreciso de – idioma nacional” (MESSEDER, 1935, p. 23).

Diante dessa afirmação é imprescindível ressaltar, a importância da língua como identidade de um povo, pois para Alexandre C. Messeder a nacionalidade se dá através desta. O nosso idioma é fruto de uma língua com base em uma estrutura, um tanto quanto, diferente da nossa e por isso existe tantas dificuldades em compreendê-la. Sendo assim, a obra de Messeder tem por finalidade conscientizar de que é preciso respeitar a identidade da nação

para obter uma linguagem em seu desenvolvimento natural. Desta forma teríamos um idioma verdadeiramente *Brasileiro* e não o *Português*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Análise do Discurso: Reflexões Introdutórias**. São Paulo: Editora Claraluz, 2007.

MESSEDER, Alexandre C. **A Língua e a Nacionalidade**. Rio de Janeiro: Confec. no Estab. Graphico “APOLLO” 36, Misericórdia, 38, 1935.

ORLANDI, Eni P. **Análise do Discurso: Princípios e Procedimentos**. Campinas/São Paulo: Editora Pontes, 5ª edição, 2003.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Guia prático de ortografia**. São Paulo: Editora Scipione, 1996.